



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

ATA DE N.º 98/2024– NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024–EM
23-04-2024
98ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024
06ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian José Konageski, Ademir Sebastião Burmann, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida o presidente prosseguiu com a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Maicon dos Santos. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 09 (nove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) Ata nº 97 (nonagésima sétima) de 2024 (dois mil e vinte quatro), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Luiz Fernando Baroni, Gladimir Miltz Wey, Dejair Léo Fritz, Ademir Sebastião Burmann, Rubian José Konageski, Paulo Roberto Dalla Corte, Joabel Zimmermann, Adriana Prestes Belinaso. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **Projetos do Poder Executivo: Projeto de Lei N°12/2024** - Altera o artigo 120 da lei municipal n°.1.651/2010-código tributário municipal, e da outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°.13/2024** - Autoriza o poder executivo municipal a contratar em caráter temporário e emergencial serventes para escolas municipais. **Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°.014/2024** - Autoriza o poder executivo municipal a conceder incentivo industrial à empresa metalúrgica Ferrazza LTDA., com base nas leis municipais n°.1.486/2007 e 2.219/2021 e dá outras providências. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia sete (07) de maio de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Alexandre Sfalcin e secretariado pelo Vereador Luiz Fernando Baroni do que eu, Luiz Fernando Baroni determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Luiz Fernando Baroni
Secretário

Alexandre Sfalcin
Presidente